

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ASSESSORIA SECRETARIA EXECUTIVA - CEE - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.002581/2025-51

Teresina-PI, 21 de agosto de 2025

**PORTARIA ADM/CEE/PI nº 050/2025**

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CEE-PI Nº 003/2024 e a solicitação contida no Processo CEE/PI Nº 079/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a comissão verificadora formada pelos professores:

a) DARCY SIQUEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR, Mestre em Ciências Contábeis, Especialista em Gestão e Finanças Públicas, Auditoria e Controle Externo e Graduado em Ciências Contábeis e Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados,

b) LIANA CYNTHIA DE MACEDO REIS, Mestre em Biotecnologia e Atenção Básica de Saúde, Especialista em Gestão em Marketing, Graduada em Ciências Contábeis e em Ciência da Computação.

c) ROSILDA MARIA ALVES, Doutora em Educação, Mestra em Educação, Especialista em Gestão Pública, Psicopedagogia Clínica e Institucional,

Psicopedagogia e Supervisão Educacional e Graduada em Pedagogia e Serviço Social;

para avaliar o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do Campus Prof. Barros Araújo, Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Picos (PI) e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º - Designar DARCY SIQUEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 19 de agosto de 2025.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 22/08/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**0019779173** e o código CRC **A16AD1E7**.

---

Processo SEI: 00011.002581/2025-51

Documento SEI: 0019779173